



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 20, 22, 23, 24, de abril de 2020

ANO XXXVII Nº 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – DC

FABRÍCIO GAMA

1º Vice-Presidente – PSD

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

2º Vice-Presidente – PRB

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR

2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO

3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO

4º Secretário – PT

VEREADORES

BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

AVANTE Dr. ELENILSON SANTOS – Líder
PODEMOS Prof. ELIAS – Vice-líder
AVANTE RILDO DE OLIVEIRA PESSOA
DC MAURO CRISTIANO FREITAS

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR CLEONSON SOUZA DA SILVA (Bico) - Líder
PATRI MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA – Vice-líder
SOLIDARIEDADE JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder
PSD PROF. NILDA PAULA

BLOCO MDB / PHS

MDB JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder
MDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder
MDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
PHS PABLO FARAH

BLOCO PSDB / PSL

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder
PSDB PAULO QUEIROZ – Vice-líder
PSDB MOA MORAES

BLOCO PSC / PPS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY - Líder
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder
PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BLOCO PDT / PSB

PSB IGOR ANDRADE – Líder
PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder
PDT HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
PSB GLEISSON OLIVEIRA

BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

BANCADA DO PSOL

PSOL FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DO REPUBLICANOS

PRB ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA – Líder
SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS
WILSON NETO

BANCADA DO PP

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

SEM PARTIDO

NENÉM ALBUQUERQUE

ATO Nº 2533/2019, de 02 de setembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO: a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias de férias aos servidores, a seguir relacionados, a partir de 02/09/2019 a 01/10/2019, com retorno em 02/10/2019:

Servidor	Cargo	Lotação	Exercício
Idjon Cardoso	Secretário	Gab. Vereador	2018/2019
Pinheiro	Legislativo	Mauro Freitas	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de setembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 3007/2019, de 30 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único I, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Maria do Socorro Assunção Nunes**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Adriano Coelho**, a partir de 30.11.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 30 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 3008/2019, de 30 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único I, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Ranieri Teles Vasconcelos Segundo** ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Celso Sabino de Oliveira Sobrinho (Celsinho Sabino)** a partir de 30.11.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 30 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 3009/2019, de 30 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único I, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Samara Lorena da Silva Souza** ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Emerson Sampaio** a partir de 30.11.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 30 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	24
ATO (SPR)	01

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802

Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Paulo Queiroz. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Iniciado o Horário do Expediente, assumiu a palavra o vereador Fernando Carneiro e reportou ter acompanhado, no dia anterior, uma manifestação bastante vigorosa, na Praça da República, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Descreveu-a como um evento de muita luta e unidade, do qual participaram diversos segmentos e movimentos sociais. Informou ter ocorrido uma manifestação oficial, não sabendo determinar se fora organizada pela Prefeitura de Belém ou pelo governo estadual, que impediu a passagem do carro de som da manifestação onde estava. As lideranças desta resolveram então permanecer na Praça da República para evitar atritos, realizando-se ali um ato muito intenso e significativo. Infelizmente, lamentou, o preconceito contra a participação feminina na política, o preconceito contra as mulheres aumentou nos últimos quatro anos, passando de 87% para 89%. O presidente da República, apontou, contribui bastante para isso com posturas e declarações misóginas. A manifestação que acompanhou, descreveu, caracterizou-se pela afirmação de direitos, pela luta contra o feminicídio, o machismo e a misoginia. Fez notar que, às vezes, reproduzimos involuntariamente o machismo existente na sociedade. A participação das mulheres neste parlamento, exemplificou, é absolutamente desproporcional à participação da mulher na vida política de Belém, na vida econômica de nossa cidade, em relação à manutenção das famílias e, percentualmente, em relação à população. Deplorou o aumento da violência física contra as mulheres em nosso país, com mais de mil e trezentos feminicídios cometidos no Brasil somente no ano anterior. É imperativo dar um basta nesta situação, indicou, sendo necessário para tanto adotar políticas públicas, atualmente inexistentes. Contra esse quadro, reiterou, ocorrerá o levante feminista do dia anterior, da qual fez questão de participar, embora não tivesse direito a falar, sendo homem. Julgou importante o movimento feminista afirmar-se como parte do processo de empoderamento feminino e da luta contra o feminicídio. Comunicou ter dado entrada neste parlamento, na semana anterior, em um projeto de lei criando uma semana de conscientização e de mobilização contra o feminicídio, batizando-o com o nome das duas jovens que foram assassinadas recentemente em Marituba, Samara e Jennyfer. Declarou posteriormente ter ficado abismado com os alagamentos ocorridos na cidade no último final de semana. Notificou haver um processo de aquecimento global, embora boa parte do governo federal negue essa realidade. Hodiernamente, continuou, é preciso provar que vacina faz bem, que a Terra é redonda e que o aquecimento global existe. Se não há o reconhecimento de que o aquecimento global está ocorrendo, não há preparação para enfrentá-lo e continua-se a fazer as mesmas coisas que há vinte anos. A Secretaria Municipal de Saneamento – Sesan, estabeleceu, deveria estar fazendo um mapa de recorrência - um mapa de limpeza dos canais, dos bueiros, das bocas de lobo e dos postos de visita - mas não há atualizações. Mencionou o crime cometido pelo governo Duciomar Costa - o roubo das máquinas destinadas à realização das obras de macrodrenagem da bacia do Una, avaliadas em mais de vinte milhões de reais. Até hoje não se sabe o paradeiro desse maquinário e a bacia do Una continua alagando, referiu. Disse ter ficado perplexo com a declaração de um técnico da Sesan, neste dia, de que a população de Belém é a única culpada pelos alagamentos por descartar irregularmente os resíduos. Expressiu ser evidente que as pessoas jogam o lixo nas ruas e isso é condenável, mas atribuir unicamente à população a causa dos alagamentos é uma irresponsabilidade da Prefeitura Municipal de Belém. Ao passar pelas ruas, testemunhou, não vê a PMB dragar os canais e desentupir os bueiros, não há uma limpeza periódica. Não é suficiente fazer o que se fazia no passado, advertiu, é necessário fazer mais porque a situação mudou. Consequentemente, aditou, as pessoas sofrem com os alagamentos, perdem bens que levaram uma vida inteira para conquistar. Aludiu à declaração do vereador Zeca Pirão, feita em plenário na semana anterior, de que Belém é uma cidade abençoada porque depois que chove rapidamente desalaga. Julgou-a em parte verdadeira porque o solo de nossa capital não é tão impermeabilizado como o de São Paulo, por exemplo. Entretanto, alertou, há regiões na cidade - Marambaia, CDP, Artur Bernardes - que continuam alagadas desde o sábado anterior: não há escoamento porque os bueiros e os canais estão entupidos. Pediu o apoio dos demais vereadores para a aprovação de um projeto de lei - que representara na semana precedente - isentando do pagamento de IPTU os moradores de áreas onde as casas ficam alagadas. Argumentou ser uma imoralidade cobrar IPTU de uma pessoa cuja moradia estivesse alagada. Decretou que a PMB precisa adotar ações preventivas ao invés de atribuir a culpa pelos alagamentos aos moradores. Repetiu ser necessário combater o descarte irregular de resíduos sólidos através de campanhas educativas e punições aos responsáveis. Chamou a atenção, porém, para a inexistência de coleta seletiva, não adiantando o cidadão fazer a separação de materiais para a reciclagem. O prefeito Zenaldo Coutinho já disse anteriormente, afirmou, que a implementação do serviço de coleta seletiva caberá à próxima gestão, embora tenha assinado um Termo de

Ajustamento de Conduta - TAC com o Ministério Público Estadual do Pará - MPPA comprometendo-se a criá-lo. Há anos, frisou, a PMB deveria ter estabelecido a coleta seletiva, mas, ao invés disso, o prefeito Zenaldo Coutinho, com a aprovação desta Casa, extinguiu o cargo de gari. Agora, censurou, às vésperas da eleição, a PMB está contratando empresas para limpar as ruas, mostrando que a cidade precisa de garis. Como o cargo foi extinto, nunca mais haverá concurso público para gari em nossa cidade. A este respeito, inquiriu se a atividade de limpeza urbana não afeta a qualidade de vida da população. Avaliou como seria a situação de Belém, manifestando a esperança de que haja quórum nesta sessão para este parlamento avançar na solução dos problemas que atingem nossa capital, dando respostas à população que presentemente sofre com as inundações. Pablo Farah tratou também dos problemas ocasionados por três dias de chuvas constantes em nossa cidade. Reconheceu a pertinência do pronunciamento anterior do vereador Fernando Carneiro, anuindo ser necessário cuidar da cidade. Os alagamentos ocorrem há décadas em nossa capital, observou, e é preciso encontrar soluções envolvendo a limpeza e dragagem dos canais e a conscientização das pessoas quanto ao descarte correto de resíduos sólidos. A educação ambiental, refletiu, deve existir desde a infância nas escolas. A PMB deve fiscalizar, fazer a limpeza e realizar ações estruturantes - as macrodrenagens devem ser finalizadas porque a cidade é cercada por rios e ilhas, cortada por canais em todos os bairros. Como tais obras não foram concluídas, ao longo dos anos a situação, ao invés de amenizar, está piorando: áreas que antes não alagavam agora estão alagando. Este parlamento, pontuou, deve encontrar meios de amenizar as dificuldades vividas pela população. Questionou se a isenção do IPTU para moradores de casas que sofrem alagamento é realmente viável e representa solução ou se trará mais dificuldades à PMB, apontando haver vastas áreas periféricas em que a população não paga o imposto. Defendeu opostamente a ampliação do número de cidadãos que pagam o IPTU para aumentar a arrecadação municipal, cobrando-se um valor acessível e justo na periferia. Para exigir da PMB, arrazou, deve-se também colaborar. Fez notar que grande parte da cidade sofreu alagamentos, inclusive áreas centrais onde moram as pessoas de maior renda, e não seria viável isentar do pagamento do IPTU toda essa população. Argumentou ser mais racional taxar as grandes riquezas em nosso país. Posicionou-se contrariamente a projetos que simplesmente estabeleçam cotas por considerar que não atacam a causa dos problemas. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Toré Lima e Rildo Pessoa. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Fabrício Gama. Subiu depois à tribuna o vereador Igor Andrade e agradeceu a Deus pela diminuição das chuvas, após nossa capital ter sido intensamente castigada por elas nos últimos dias. Comentou que nenhuma cidade do Brasil suportaria tal volume de precipitações, agregando que Belém situa-se abaixo do nível do rio, o que piora ainda mais a situação. A respeito do projeto de lei de sua autoria prevendo a isenção do pagamento de IPTU para casas sujeitas a alagamentos, reapresentado pelo vereador Fernando Carneiro, disse ter sido ele arquivado inicialmente por duplicidade. Moa Moraes, presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis desta Casa, justificou o arquivamento por ser autor de um projeto determinando a isenção de IPTU para casas edificadas em ruas não pavimentadas. Expressou que não contestaria o mérito dessa ação. Ademais, continuou conversando sobre o projeto com o prefeito Zenaldo Coutinho, este lhe mostrou vários números a respeito da isenção do IPTU e os impactos da diminuição de sua arrecadação. Convenceu-se então de que deveria estudar outra forma de melhorar a situação das pessoas atingidas por alagamentos. Lastimou que, no sábado anterior, Belém tivesse amanhecido completamente debaixo d'água. Contou ter conseguido ainda realizar uma ação social no sábado de manhã na área do Porto da Palha, atendendo mais de cem mulheres, apesar da chuva intensa. Na saída, testemunhou, viu carros boiando na Avenida José Bonifácio e parou para ajudar, levando algumas pessoas em suas casas. Nos bairros do Canudos, Marco, Curió-Utinga, Terra Firme, Guamá as ruas estavam totalmente alagadas, compo um quadro muito triste, onde inúmeras famílias perderam seus bens, deplorou. Notificou o início, neste dia, da obra de drenagem da Avenida João Paulo II pela Prefeitura Municipal de Belém, na parte que cruza o Bairro do Curió-Utinga, conforme fora divulgado nas redes sociais. Tendo sido diretor da Unidade de Saúde do Curió-Utinga durante quatro anos, é ali bastante conhecido, inteirou. Compareceu então a um aniversário naquela área e alguns moradores pediram-lhe explicações sobre o trabalho de drenagem a ser lá realizado e nada pode responder por nada saber a respeito. Pediu então que algum funcionário da Sesan viesse até este parlamento dar informações sobre esta obra - tempo para conclusão, valor e o que será realizado. Esta drenagem, estimou, melhorará o trânsito entre Belém e Ananindeua, eliminando os transtornos causados pelo alagamento do trecho citado. Tal obra, salientou, deveria ter sido realizada anteriormente pelo ex-prefeito Duciomar Costa ou pelo ex-governador Simão Jatene. Findo o período estabelecido regimentalmente, encerrou-se o Horário do Expediente, iniciando-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Joaquim Campos notificou ter dispensado os funcionários de seu gabinete durante o período dos alagamentos em nossa cidade, atentando que os níveis de água permaneceram altos em algumas regiões desde o sábado anterior. Recordou ter sido assinado, no início dos anos 90 do século anterior - por Jäder Barbalho, em seu segundo mandato como governador do Pará - o Projeto da Macro drenagem de Belém, em cerimônia ocorrida no Centur. Fazendo a cobertura do evento, como repórter na ocasião, historiou, deu graças a Deus porque os recursos chegariam e os problemas de saneamento de nossa capital seriam resolvidos. Parabenizou o vereador Fernando Carneiro por atribuir ao ex-prefeito Duciomar Costa o desaparecimento das máquinas destinadas à realização da obra de saneamento da bacia do Una, obtidas com o financiamento do BNDES. Reportou que esse maquinário, segundo lhe fora informado, foi doado pelo município de Belém a empresas de compadres para que a PMB pagasse pelo trabalho feito com o equipamento. Desse modo, prosseguiu, os caminhões sumiram, as máquinas sumiram e ficou o dito pelo não dito. As pessoas que vivem em áreas alagadas, advogou, deveriam ser liberadas por seus patrões porque é muito difícil deixar a família em uma situação lamentável, com os bens destruídos. Repudiou a todos os que assumiram o Poder Executivo e nada fizeram por nossa capital ou, pior que isso, ainda se locupletaram, roubaram os equipamentos que poderiam ser usados para solucionar o problema das inundações. Previu que ainda levaremos mais de cem anos para dar fim a essa calamidade. Pela liderança do PSB, Igor Andrade referiu ter recebido em seu gabinete, na semana anterior, um estudante de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Risco e Desastres Naturais na Amazônia - PPGGRD da Universidade Federal do Pará. Expôs que o aluno, Éverton Gustavo Ferreira Paes, fez um estudo em seu curso de mestrado sobre o IPTU (com o

tema justiça tributária ambiental – a relação entre o IPTU e as inundações) pesquisando os valores pagos por moradores do canal da Rua Três de Maio e comparando-os com os valores pagos em outras localidades de Belém. Éverton apresentou-lhe este trabalho e discutiram sobre o tema, relatou. Sugeriu-lhe apresentar um projeto de lei, com o qual concordou amplamente, criando o Auxílio Inundação, no valor de trezentos reais, concedido aos moradores de baixa renda que tiverem seus imóveis atingidos por inundações ou alagamentos no município de Belém. Sugerirá através de requerimento ao governo estadual, revelou, a apresentação do projeto Água Simplificada determinando que o valor da conta de água do imóvel referente a um mês em que este sofreu alagamento seja calculada a partir da média de consumo dos três meses anteriores. Isto se justifica, explicou, porque o consumo de água das residências dobra ou triplica após as inundações, como um estudo mostrou, pois é necessário lavar totalmente os imóveis. Ainda se discutirá, externou, a fonte de recursos para o pagamento do Auxílio Inundação. Em aparte, manifestou-se o vereador Rildo Pessoa. Pela liderança do PSDB, Nehemias Valentim agradeceu a Deus por ter recuperado a saúde, após passar alguns dias de agonia. Agradeceu também pela intercessão dos amigos durante esse período difícil. A pessoa vai envelhecendo e torna-se cada vez mais frágil, admitiu. O período que passou na emergência do hospital e, posteriormente, recolhido em sua casa permitiu-lhe uma reflexão sobre a vida, sobre a realidade em que vivemos, enunciou. Precisamos de mais humildade, amor e consideração uns pelos outros, pois não somos nada, discorreu, basta uma virose, basta uma queda para nos deixar fora de atividade. Acompanhando os jornais, acrescentou, pôde ver a situação de nossa cidade, supondo que por muitos anos ainda ocorrerão as inundações neste período de marés altas e muitas chuvas. Por outro lado, ajuízo, Belém está há muito tempo abandonada no que concerne ao saneamento, tendo havido alguns avanços ultimamente, mas de acordo com a maré da governança, de quem governa, e de acordo com o interesse da politicagem veem-se obras, como o canal do Tucunduba, paralisadas. Ressaltou ser o sonho de todos os moradores da Terra Firme, Jabatiteua e Marco que esta obra seja concluída. Entretanto, complementou, não adianta fazer somente o canal, devem ser feitas também as comportas. Indagou o motivo de as áreas onde foi realizada a macrodrenagem ainda alagarem, especulando se as comportas não estariam sendo abertas. Observou que a maré muito alta enche os canais e a água das chuvas, não tendo como fluir, coloca no fundo as áreas mais baixas da cidade, provocando grandes prejuízos. Nessas circunstâncias, anuiu, comumente se culpa o prefeito, lembrando que um gestor de nossa cidade dissera, em ocasião similar, não ser Deus para cobrir a cidade com um guarda-chuva gigante e, assim, evitar as inundações. Desse modo, ponderou, o sofrimento do povo vai perdurando e o momento de crise que o país atravessa torna cada vez mais difícil investir em infraestrutura. Rogou a Deus que alguém em Brasília contribua com nossa cidade para superarmos este momento delicado. Pela liderança do PSOL, Fernando Carneiro pediu a seus pares que antes de culparem São Pedro ouvissem os dados de uma pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, datada de junho de 2019. Reproduziu então as informações do estudo referentes a nossa cidade: somente 12,99% das residências contam com serviço de esgoto (a terceira pior capital do país neste quesito); 0,98% do esgoto recebe tratamento (a pior capital do país neste item); 71,27% da população têm acesso à água tratada (quarto pior índice entre as capitais brasileiras); 95,99% dos resíduos sólidos são coletados (terceira pior capital do país neste item); Belém, em termos gerais, tem o quarto pior saneamento do Brasil. Entretanto, quando chove e alaga, ironizou, a Sesan vai para a televisão culpar a população, retirando toda a responsabilidade da PMB quanto às inundações: a responsabilidade é de Deus, São Pedro, e do povo, porque a Prefeitura está fazendo a sua parte. Contrapôs haver casas alagadas até este dia, desde o sábado anterior, porque a água não escoou devido ao entupimento dos canais. Relembrou que o vereador Moa Moraes justificara o arquivamento do projeto estabelecendo isenção de IPTU para casas que sofrem alagamento por duplicidade, considerando haver um projeto de sua autoria concedendo isenção do tributo para casas situadas em vias não asfaltadas. Lembrou de haver casas inundadas em vias asfaltadas cujos moradores não seriam contemplados com a isenção. Por esse motivo, justificou, quer fazer a discussão do projeto para isenção do IPTU em ruas frequentemente alagadas. Assumiu ser favorável ao IPTU progressivo, lembrando aos vereadores de primeiro mandato ter sido o PSOL a barrar, através de uma ação na Justiça, o aumento ilegal de IPTU para os mais pobres e a redução do imposto para os mais ricos. A PMB tentou estabelecer o IPTU regressivo, afirmou, e isso ficou provado, tanto que Justiça proibiu o aumento ilegal que Zenaldo Coutinho tentava impingir à população mais pobre de Belém. Assegurou que deseja fazer o debate, questionando como se sente um morador que perdeu tudo e tem a casa alagada até este dia ao se ver diante do carnê do IPTU. Exortou que também se faça o debate sobre o IPTU progressivo, cobrando-se mais daqueles que têm mais. Pela liderança da Oposição, Enfermeira Nazaré Lima lucubrou que o povo já não tem mais a quem recorrer com a permanência dos alagamentos na cidade. Lugares antes não afetados, pontuou, agora estão inundados, sendo mais lamentável ainda o poder público culpar a população por isso. Cobrou ações educativas da PMB, através de projetos de educação ambiental e orientação às comunidades, quanto à conduta correta para o descarte de resíduos sólidos. Ressaltou a necessidade de maior investimento na coleta de lixo doméstico, na coleta de entulho e na dragagem dos canais. Evidenciou a irreverência de nosso povo mencionando os inúmeros vídeos e memes postados nas redes sociais no dia anterior: pessoas brincando nas vias inundadas, fazendo competição de natação, dando saltos ornamentais, navegando em cascos de geladeira. Opinou serem tentativas de fazer da desgraça um mal menos doloroso, mas são conhecidos os riscos de doenças atingirem essa população. Até mesmo cobras foram encontradas nas casas, agregou, sendo até vergonhoso para os vereadores ir à periferia. Confessou ter receio de ser linchada ao visitar as áreas de alagamento porque as pessoas culpam os parlamentares pelo mal que as atinge. Teve oportunidade, participou, de ouvir a afirmação de que os vereadores não servem para nada, verificando então que o povo não conhece o trabalho e não faz diferença entre os membros do parlamento municipal. afirmou que a cidade está abandonada há quinze anos, a obra de macrodrenagem da bacia do Una está parada, assim como a macrodrenagem da bacia do Tucunduba. Sempre se usa o argumento de que Belém situa-se abaixo do nível do rio, apontou, contrapondo haver tecnologia para evitar os alagamentos. Sobrelevou ser imperativo, a partir de 2021, investir em saneamento básico, realizar obras para impedir as inundações em nossa capital. A população, frisou, tem nestas eleições a oportunidade de eleger um prefeito que tenha responsabilidade com o saneamento de nossa cidade. Em aparte, manifestou-se o

vereador Emerson Sampaio. Pela liderança do bloco PSC – PPS, José Dinelly parabenizou o vereador Nehemias Valentim por seu pronunciamento anterior, salientando que muitos se acham poderosos, mas poderoso é Deus, nosso pai, que nos colocou no mundo. Pediu àqueles que não têm Deus no coração que O procurem o mais rápido possível porque todos veem os sinais horríveis que estão aparecendo. Findo o período estabelecido regimentalmente, encerrou-se o Horário de Liderança. O presidente Fabrício Gama pediu aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Retomou-se então a votação do requerimento do vereador Rildo Pessoa solicitando a realização de uma sessão especial para debater a inserção do pré-São João no calendário de eventos do município, sendo este aprovado por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura e votação do requerimento do vereador Dr. Elenilson solicitando a concessão de um dia de licença parlamentar, em 11/03/2020, para tratar de assuntos pessoais, sendo este aprovado por unanimidade. Foi feita depois a leitura do requerimento do vereador Sargento Silvano solicitando a realização de uma sessão especial para comemorar o Dia Municipal da Igreja Assembleia de Deus Ministério Portas Abertas. Fez o encaminhamento o vereador Sargento Silvano. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura do requerimento do vereador Adriano Coelho solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Diário do Pará, edição do dia 04/02/2020, intitulada “Diagnóstico precoce ainda é o melhor remédio para combater o câncer”. Fez o encaminhamento o vereador Adriano Coelho. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se depois à leitura do requerimento do vereador Igor Andrade solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal O Liberal, edição do dia 09/03/2020, intitulada “Prefeitura inicia drenagem da Avenida João Paulo II”. Fizeram encaminhamentos os vereadores Igor Andrade, Adriano Coelho (com aparte da vereadora Professora Nilda Paula), Amaury da APPD, Toré Lima, Sargento Silvano, Dr. Elenilson e Rildo Pessoa, ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, fez-se a verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Retomou-se então a votação da emenda ao Artigo 1º do projeto que “Estabelece prioridade e obrigatoriedade de matrícula e transferência, sem limitação de vagas de Transtorno de Espectro Autista – TEA, nas creches e instalações de ensino público e privadas, de ensino infantil e Fundamental no município de Belém”, constante no Processo nº 2146/19, de autoria do vereador Wilson Neto. O vereador Amaury da APPD pediu Questão de Ordem solicitando a suspensão da votação do projeto em virtude de seu autor não estar presente em plenário e tratar-se de tema polêmico. O presidente Fabrício Gama expressou que isso poderia ser feito somente através de um acordo de lideranças e perguntou às lideranças partidárias presentes se acatavam a proposição. Havendo aceitação unânime desta proposta, o presidente suspendeu a votação do projeto por vinte e quatro horas. Entrou posteriormente em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Institui o Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis na cidade de Belém”, constante no Processo nº 1920/19, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Manifestaram-se então os vereadores Rildo Pessoa, Enfermeira Nazaré Lima e Emerson Sampaio (com aparte do vereador Joaquim Campos). A vereadora Enfermeira Nazaré Lima pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica. O vereador Rildo Pessoa atentou que a votação, mesmo simbólica, somente poderia ocorrer se houvesse quórum, observando não haver número suficiente de vereadores em plenário para tal. O vereador Moa Moraes sugeriu que se votasse a Questão de Ordem proposta, deixando-se a votação do projeto para a sessão ordinária posterior. O presidente Fabrício decidiu fazer a votação da Questão de Ordem de forma nominal, de forma a deixar registrada a falta de quórum na sessão. Posta em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade, com quinze votos favoráveis. Não havendo quórum, o presidente Fabrício Gama encerrou a sessão às onze horas e vinte minutos, ficando o projeto constante no Processo nº 1920/19 em discussão. Estava licenciado o vereador Altair Brandão. Justificaram suas ausências os vereadores John Wayne, Blenda Quaresma, Mauro Freitas, Professor Elias e Simone Kahwage. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson, Rildo Pessoa e Pablo Farah, pelo bloco DC – Avante – Podemos; Fabrício Gama, Bieco e Marciel Manão, pelo bloco PMN – PR – PEN – Solidariedade; Sargento Silvano e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD – PTC; Celsinho Sabino e Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Joaquim Campos, pela bancada do MDB; Igor Andrade, pela bancada do PSB; Nehemias Valentim, Paulo Queiroz e Moa Moraes, pela bancada do PSDB; Adriano Coelho, pela bancada do PDT; Dr. Chiquinho, Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Toré Lima, pela bancada do Republicanos; Emerson Sampaio, pelo PP; Neném Albuquerque, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 09 de março de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Iniciado o Horário do Expediente, assumiu a palavra o vereador Joaquim Campos e repercutiu que o governador Hélder Barbalho, no sábado anterior, apresentara um projeto de apoio às famílias atingidas pelas inundações em Belém. Informou que Hélder disporia equipes para limpar os bueiros e as margens dos canais da cidade e a Defesa Civil faria um levantamento das pessoas que sofreram perdas materiais. Estas receberiam o valor de até um salário mínimo para reposição de bens destruídos ou danificados. Alertou que outros municípios paraenses sofreram e dos

recorrentemente perdas com enchentes do mês de março, citando entre estes Mãe do Rio e São Miguel do Guamá. O governador estava visitando as cidades atingidas, reportou, para verificar o que precisava ser feito a fim de acabar com esse sofrimento. As marés altas nesta época do ano são normais, lucubrou, e espera-se que os governos municipal e estadual adotem medidas para minimizar suas consequências deletérias. Parabenizou a iniciativa do governo estadual, que assinará neste dia o decreto beneficiando as famílias vitimadas pelas inundações em nossa cidade. Igor Andrade avaliou que o inverno ainda estava muito rigoroso, novas chuvas fortes certamente atingiriam a cidade e, havendo coincidência com a maré alta, o caos seria ainda maior. Felizmente, continuou, a Prefeitura Municipal de Belém – PMB estava ampliando os serviços de limpeza e realizando obras como a da Avenida João Paulo II, que melhoraria o fluxo de veículos beneficiando os moradores do Bairro Curió-Utinga e de toda a Região Metropolitana, por se tratar de um grande corredor de tráfego de entrada e saída de nossa capital. O ex-governador Simão Jatene, apontou, deveria ter feito a drenagem dos canais da região ao construir aquela via. Observou também que nestes oito anos do governo Jatene, a macrodrenagem do Tucunduba pouco avançou e, por isso, os bairros de Canudos, Marco, Terra Firme e Guamá sofrem com os alagamentos. Esta obra passará à responsabilidade do governo estadual na gestão de Ana Júlia Carepa, recordou, quando Duciomar Costa era prefeito de Belém, e até a data atual vinha se arrastando. Fora retomada por Hélder Barbalho, mas, no início deste ano, a empresa responsável desistira da empreitada, lamentou, e o governo estadual, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – Sedop, estava realizando um novo processo licitatório para levá-la adiante. Fez votos de que a obra avançasse pelo menos até a Travessa Vileta ou à Travessa Angustura, dando mais tranquilidade e condição de moradia digna aos moradores daqueles bairros. Pediu à população que tivesse cuidado e atenção com o descarte correto dos resíduos sólidos para evitar o entupimento dos bueiros e canais, colaborando para a diminuição dos alagamentos. Notificou ter protocolado um projeto de lei criando o Auxílio Inundação, no valor de 500 reais, a ser fornecido aos moradores de baixa renda vítimas de alagamento para ressarcimento dos prejuízos e transtornos. Tal projeto, inteirou, foi objeto de matéria do jornal Diário do Pará, edição do dia 12/03/2020. Nessa mesma data, acrescentou, dera entrevista ao vivo no programa televisivo Brasil Urgente, falara do projeto e da necessidade de o governo estadual ajudar a resolver o problema das inundações em nossa cidade. Posteriormente, conversara a respeito pessoalmente com o governador Hélder Barbalho levando a ele essa proposta. Na tarde do dia anterior, felizmente, em uma reunião com várias equipes técnicas e secretários de estado, estando também presente o vice-prefeito de Belém Orlando Reis, Hélder Barbalho anunciara várias medidas a serem tomadas na Região Metropolitana, especialmente em Belém, para enfrentar o problema das enchentes. Neste dia, anunciou, seria decretado o estado de emergência para dar mais agilidade ao processo. Seriam realizados serviços de limpeza, dragagem de canais, desobstrução de bueiros e as vítimas receberiam o auxílio de até um salário mínimo, mediante laudo do Corpo de Bombeiros. A solução definitiva para o problema, ponderou, seria o poder público tirar as pessoas da situação de vulnerabilidade, mas enquanto tal não ocorresse os moradores deveriam ser ressarcidos pelos prejuízos decorrentes das inundações – problemas de saúde, problemas no trabalho e perdas materiais. Parabenizou a PMB pelo desempenho frente a esta situação de crise e ressaltou a intervenção precisa e cirúrgica do governador Hélder Barbalho em seu enfrentamento, avaliando que as vítimas dos alagamentos ganhariam com essa união de esforços. Dr. Elenilson declarou que, apesar de todos os esforços das oligarquias partidárias que dominaram este país por quase catorze anos para desmobilizar, tentando até estabelecer proibição para as manifestações por decreto usando a expansão do coronavírus como justificativa, a população fora às ruas no domingo anterior e mostrara que não queria mais essa turma. Quem governa o Brasil é o povo, afirmou, o povo é que manda e tem razão e se deve escutar a voz que ecoa e que vem das ruas. Classificou como lindo o movimento no país, com senhoras idosas, crianças, famílias vestidas de verde e amarelo, sem nenhuma bandeira partidária. Expressou que se a população não tivesse ido às ruas de forma organizada, a nação teria sucumbido e tornar-se-ia uma Venezuela, o país teria afundado e chafurdado na lama. Mas o povo fora às ruas e demonstrara que não queria mais esse modelo de governo nefasto e amaldiçoado. Entretanto, denunciou, os grupos esquerdistas usavam a técnica de apanhar uma pessoa morta e transformá-la em um ícone, um herói ou heroína nacional. Colocavam tal pessoa inicialmente como um coitadinho, uma vítima, buscando a comoção da imprensa, tornando-a heroica e fazendo esquecer os verdadeiros heróis brasileiros, mas tal técnica não funcionava mais devido às redes sociais. Antigamente, quando a maioria da população tinha apenas os jornais da televisão como fonte de informação, isso funcionava, arrazoou, mas atualmente a mentira tem perna curta, pois quando a mídia televisiva coloca a inverdade, as redes sociais a desmentem quase instantaneamente. Assim o povo não é mais enganado facilmente, apesar de grupos de esquerda tentarem se infiltrar criando páginas como se fossem da direita ou partidariamente independentes visando manipular a população. A máscara já estava caindo, assegurou, as pessoas não aceitariam tal engodo e logo iriam para cima, não aceitariam os lobos em pele de cordeiro. Parabenizou o prefeito Zenaldo por viajar para Brasília neste dia em busca de recursos, tentando firmar acordos para ajudar a população de Belém atingida pelas inundações. Julgou ser demonstração de canalhice ou despreparo político a atitude de atribuir ao prefeito a culpa por todas as enchentes que atingem a cidade. Garantiu que Zenaldo Coutinho havia trabalhado incessantemente, fizera o trabalho preventivo de limpeza dos canais retirando toneladas de lixo e durante as chuvas continuou a fazê-lo. Parabenizou depois o governador Hélder Barbalho por montar uma equipe que também ajudaria o povo de Belém nesta crise. Acentuou ser necessário retomar as obras de macrodrenagem da bacia do Tucunduba para resolver grande parte do problema dos alagamentos em nosso município. Contou ter conversado com um especialista e este lhe dissera que muitos canais e igarapés que drenavam Belém foram aterrados ou assoreados: a cidade crescera sem um planejamento hidrográfico. Em consequência, quando chove e há maré alta a água retoma o que seria seu curso natural provocando as enchentes. Entretanto, indignou-se, tenta-se culpar o prefeito e os vereadores desta Casa pelo problema das inundações, embora a grande maioria dos parlamentares procurasse fazer o melhor pelo povo de Belém. Wilson Neto referiu-se aos enormes volumes de chuva que atingiram a cidade na semana anterior, maiores que as mais negativas previsões. Externou que vinha acompanhando o prefeito Zenaldo Coutinho e o comitê de crise criado para lidar com as inundações, com a participação da Funpapa, da Sesma e da Sesan, trabalhando diuturnamente, monitorando a situação e encaminhando as demandas em tempo real.

Pedi à população que contribuísse para a limpeza da cidade, descartando os resíduos nos horários e locais apropriados para evitar o entupimento dos canais. Atitudes simples como não fechar os cruzamentos melhorariam o trânsito de Belém, já muito complicado devido às chuvas, apontou. Agradeceu ao governador Hélder Barbalho por mobilizar a estrutura do governo do estado para auxiliar a capital, estranhando, porém, que o prefeito não tivesse sido convidado a participar da reunião, ocorrida no dia anterior, em que esse auxílio fora definido. Após nove dias de padecimento da cidade sob chuvas intensas, durante os quais a PMB atuou incansavelmente para tentar minimizar os efeitos danosos desse fenômeno natural, o governo estadual resolveu ajudar e, a partir do dia seguinte, ajudaria no combate às inundações, historiou. Neste dia, prosseguiu, o prefeito Zenaldo Coutinho estava em Brasília em audiência com o ministro do Desenvolvimento Regional, senhor Rogério Marinho, que ligara para Zenaldo no primeiro dia de fortes chuvas em Belém solidarizando-se e colocando-se à disposição para auxiliar nossa capital. Agradeceu então ao governo federal pela solicitude em ajudar a cidade. Considerou muito bem-vinda a cooperação do governo do estado para somar esforços em benefício da população de Belém, principalmente retomando a obra de macrodrenagem da bacia do Tucunduba, para vivermos dias melhores. Findo o período estabelecido regimentalmente, encerrou-se o Horário do Expediente, iniciando-se o Horário de Liderança. Pelo bloco MDB – PHS, Joaquim Campos relatou ter estado, no sábado anterior, com Hélder Barbalho em Paragominas, cidade atingida por inundações onde a presença do governador se fazia necessária. Posteriormente passaram em Mãe do Rio e São Miguel do Guamá, municípios em que também ocorreram enchentes. No domingo, reportou, dormira até as dez da manhã, mas o governador levantara às seis e convocara seu secretariado para informar à população sobre a ajuda a Belém. Admirou-se da mobilidade de Hélder, cumprindo uma programação extensa, deslocando-se por vários municípios do estado, mesmo tendo uma clavícula quebrada. O governo estadual constituiria uma força tarefa para evitar que chuvas subsequentes provocassem mais alagamentos em nossa capital e assinará para isso um decreto neste dia. Lamentou que não pudesse falar diretamente ao prefeito, uma vez que ele se encontrava em Brasília, mas lhe enviaria este seu pronunciamento em vídeo. Assegurou que o governador é sério em sua disposição de ajudar o município de Belém. Em relação às eleições municipais, via que a esquerda vinha com muita força com o deputado federal Edmilson Rodrigues sendo pré-candidato pelo PSOL. Outros pré-candidatos seriam o presidente desta Casa, vereador Mauro Freitas, e o deputado federal Cássio Andrade, pelo PSB, arrolou. O MDB, partido a que pertencia, não definiria ainda apoio ou lançara candidatura à prefeitura de Belém, mas havia certa simpatia em relação a Orlando Reis, vice-prefeito e ex-presidente deste parlamento, confessou. Expôs ter ficado surpreso com dois desenhos em cartazes colocados à porta da CMB com duas figuras representando Noé e São Pedro. Pela liderança do bloco PMN – PR – PEN – Solidariedade, Zeca Pirão avaliou que a semana anterior fora terrível para Belém e particularmente desgastante para si, de sofrimento e angústia. Agradeceu a Deus pela cobertura e apoio fornecido pela Prefeitura aos conjuntos CDP, Promorar, Providência e Paraíso dos Pássaros e outras áreas da Maracangalha, assolados por um grande alagamento, como nunca havia acontecido, referindo atuar nessas localidades há vinte e oito anos. Investigava-se a responsabilidade de uma empresa ser responsável por esse quadro desolador ao entupir os igarapés que circulavam ao lado dos conjuntos, afetando uma enorme área, notificou. Após uma semana de sofrimento, a vida das pessoas foi regularizada, mas mais de duas mil moradias foram afetadas, com inúmeros prejuízos para os moradores. Agradeceu novamente a Deus pela ação rápida da PMB permitindo que se amenizasse o infortúnio daquela população. Agradeceu também pela disposição do governador em dar um salário mínimo às famílias que perderam seus bens na inundação. Manifestou a esperança de que logo tudo pudesse voltar à normalidade em conjuntos que antes eram tranquilos, mas que se tornaram áreas de calamidade. Reconheceu a competência e o trabalho incansável do secretário Cláudio Mercês, titular da Secretaria Municipal de Saneamento – Sesan, relatando que ele ficava até de madrugada naquela área, apanhando chuva, andando no meio de muita água, no meio de animais como cobras que ali surgiam, preocupado em resolver o problema e o resolveu. Reiterou agradecimentos à PMB por tudo que fizera pela população daquela área. Externou estar mais tranquilo por achar que ali não mais ocorreriam alagamentos por conta do trabalho de drenagem realizado. Pontificou ser necessário pensar no futuro de Belém em uma perspectiva de cinquenta anos e não apenas em um ou cinco anos, devia-se pensar a cidade para as próximas gerações. Findo este pronunciamento o presidente comunicou aos demais vereadores e aos funcionários da CMB que as negociações com o Banco do Estado do Pará – Banpará foram concluídas com sucesso e, a partir do dia seguinte, novas taxas estariam liberadas no banco para os servidores deste Poder. Pela liderança do bloco DC – Avante – Podemos, Pablo Farah parabenizou o governo estadual pela liberação de 5,3 milhões de reais em benefício das famílias atingidas pelas enchentes no estado. A Defesa Civil emitiria um laudo comprovando as perdas sofridas e tudo seria fundamentado permitindo o recebimento do auxílio. A PMB, acrescentou, também atuara com denodo para reverter a situação de calamidade. Comentou que nos momentos difíceis viam-se os atos de solidariedade da população paraense. Salientou ser essencial a realização de obras estruturantes para impedir que novas inundações viessem a acontecer. Entretanto, fez notar, há muitos anos se discute a macrodrenagem, mas não havia avanços. Observou que a obra do Portal da Amazônia deveria ir até à Universidade Federal do Pará, perfazendo um total de dez quilômetros, mas tem apenas dois quilômetros, pois foram roubados os recursos para sua finalização. A macrodrenagem do Tucunduba foi paralisada, voltou a ser realizada e agora está paralisada novamente. A macrodrenagem da Estrada Nova foi retomada somente nesta gestão municipal, atentou. Questionou onde estariam os recursos para a realização destas obras estruturantes, apontando que a corrupção desvia o dinheiro público e os trabalhos são interrompidos. Ressaltou a fiscalização do uso dos recursos públicos como uma das funções primordiais deste parlamento, sendo necessário planejamento e não apenas a adoção de medidas emergenciais. O compromisso é de todos, admitiu, porque a população também deve fazer sua parte descartando os resíduos sólidos de forma correta para evitar que esse material acabe por entupir os bueiros e canais. Nossa região tem os maiores índices pluviométricos do país, prosseguiu, sendo essenciais organização e planejamento para enfrentarmos essa realidade. Independentemente de partidos políticos ou ideologias, estabeleceu, é fundamental que todo político tenha compromisso com o dinheiro público. Pela liderança do PSB, Igor Andrade opinou que, de certo modo, o vereador Wilson Neto, em seu pronunciamento anterior, fizera uma crítica ao governador Hélder Barbalho. Disse entender que ele agia dessa forma por ser

líder do Governo neste parlamento. Testemunhou, porém, que no dia 02 de outubro de 2017 acompanhou, juntamente com o prefeito Zenaldo Coutinho, o então governador Simão Jatene em uma visita à obra de macrodrenagem do Tucunduba, realizada pelo governo estadual. Pediram naquele momento ao governador que, pelo menos, alteasse as pontes existentes nas vias públicas Vinte e Sete de Setembro, Rosa Maria, Jabatiteua, Roso Danin e Cipriano Santos. Simão Jatene disse-lhes então que pediria à sua equipe técnica para fazer um levantamento, mas nada foi feito. No dia 13 de março de 2017, conforme comprova vídeo disponível em seu *Facebook*, pedira da tribuna deste parlamento que o governador passasse a obra para a Prefeitura de Belém, pois estava paralisada, mas tinha certeza de que seria retomada na gestão municipal. Seu primeiro requerimento como vereador de Belém, ainda em janeiro de 2017, rememorou, fora direcionado ao senhor José Megale, chefe da Casa Civil do Estado, pedindo que se retomasse a macrodrenagem do Tucunduba. Admirava-se agora da tentativa de atribuir a responsabilidade pela não conclusão desta obra ao governador Hélder Barbalho, que tinha apenas um ano e três meses de mandato, sendo que ela ficara durante oito anos se arrastando, dois mandatos, a cargo de Simão Jatene. Em 2014, recordou, não era ainda vereador, mas seu grupo político apoiara Jatene e andaram com ele em campanha na Rua Vinte e Sete de Setembro, quando então prometia que concluiria a macrodrenagem do Tucunduba. Entristecia-se, expressou, ao ver a atual situação gerar um conflito político, quando era essencial haver união. Apesar do jogo político ser normal, ponderou, fazia-se mister deixar as bandeiras políticas de lado e ajudar a quem estava precisando. Parabenizou a PMB por todas as ações realizadas no combate às inundações e suas consequências, parabenizando do mesmo modo o governo estadual por sua iniciativa para solucionar tais problemas, minimizando o sofrimento das famílias atingidas. Em aparte, manifestou-se o vereador Rildo Pessoa. Pela liderança do Republicanos, Toré Lima parabenizou o presidente Mauro Freitas pela boa condução das negociações junto ao Banpará garantindo aos servidores deste Poder tratamento igual ao dado pelo banco aos funcionários públicos estaduais. Em relação ao tema das inundações em nossa capital, considerou que não pode servir à disputa política: as atuações do governo estadual e da PMB devem visar tão somente o benefício da população. Lembrou que, na semana anterior, apelara ao governador do estado e à PMB para que atendessem as centenas de famílias que perderam seus móveis e utensílios. Fizera posteriormente contato com Hélder Barbalho, com a Prefeitura e a Defesa Civil e, no final de semana, atuara com sua equipe, indo de porta em porta, cadastrando as famílias atingidas pelos alagamentos nas baixadas dos bairros do Guamá, Terra Firme e Canudos. Fora depois ao Palácio do Governo, fez dois vídeos e encaminhou-os ao governador pedindo que atendesse essa população. Felizmente foi atendido, mas ressaltou que não fora o único a atuar nesse sentido e não buscava reconhecimento por isso. Sobrelevou ser imperativo retomar a obra de macrodrenagem da bacia do Tucunduba, pois não adiantava somente socorrer as vítimas, era preciso concluí-la para se dar vazão às águas e evitar novas enchentes. Para isso sugeriu a contratação de uma empresa em caráter emergencial. Noticiou que ainda neste dia haveria um grande encontro de lideranças dos bairros do Guamá, Terra Firme, Canudos e Marco objetivando, de forma organizada e civilizada, atuar para que a macrodrenagem do Tucunduba fosse retomada. Findo o período estabelecido regimentalmente, encerrou-se o Horário de Liderança. O presidente Mauro Freitas pediu então aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Retomou-se depois a votação do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando a realização de uma sessão especial para debater os alagamentos em Belém. Posto em votação nominal, atendendo à solicitação do vereador Mauro Freitas feita em sessão anterior, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Fernando Carneiro e Rildo Pessoa. Fez-se em seguida a leitura do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando a realização de uma sessão especial para conhecer todas as medidas que estão sendo adotadas, como limpeza, recuperação de canais, coleta e tratamento dos esgotos no município de Belém. Fez o encaminhamento o vereador Sargento Silvano, assumindo neste ínterim a presidência da Mesa o vereador Fabrício Gama. Posto em votação nominal, atendendo à solicitação do vereador Mauro Freitas, o requerimento foi aprovado por maioria, com vinte e cinco votos favoráveis e uma abstenção. Justificaram seus votos os vereadores Toré Lima, Joaquim Campos, Fernando Carneiro, Emerson Sampaio, Zeca Pirão, Nehemias Valentim e Rildo Pessoa. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, o presidente Fabrício Gama pediu aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Retomou-se então a discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto de lei que “Dispõe sobre a Semana Municipal da Conscientização e Enfrentamento à Endometriose a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março”, constante no Processo nº 2164/19, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Esta pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Na discussão, pronunciou-se o vereador Rildo Pessoa. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Dispõe sobre a Semana Municipal da Conscientização e Enfrentamento à Endometriose a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março”, constante no Processo nº 2164/19. Entrou posteriormente em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Institui a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes Domésticos com Idosos, a ser realizada anualmente na primeira semana de outubro”, constante no Processo nº 2252/19, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Esta pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Na discussão, não houve oradores. Procedeu-se a seguir à leitura do projeto e da emenda feita a este pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Institui a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes Domésticos com Idosos, a ser realizada anualmente na primeira semana de outubro”, constante no Processo nº 2252/19. Passou-se depois à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto de lei que “Obriga as instituições financeiras e os serviços notariais e de registros a disponibilizar contratos, boletos e documentos públicos em português e em braile para as pessoas com deficiência visual”, constante no Processo nº 1724/19, de autoria do vereador Celsinho Sabino. Este pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem

votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Na discussão, não houve oradores. Foi feita posteriormente a leitura do projeto. Posto em votação, este foi aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Obriga as instituições financeiras e os serviços notariais e de registros a disponibilizar contratos, boletos e documentos públicos em português e em braile para as pessoas com deficiência visual”, constante no Processo nº 1724/19. Em seguida, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, bares, lanchonetes e similares localizados no município de Belém disponibilizarem produtos dietéticos aos consumidores que não podem usar açúcar comum”, constante no Processo nº 1641/19, de autoria do vereador Professor Elias. Este pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Na discussão, não houve oradores. Fez-se a seguir a leitura do projeto. Posto em votação, este foi aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, bares, lanchonetes e similares localizados no município de Belém disponibilizarem produtos dietéticos aos consumidores que não podem usar açúcar comum”, constante no Processo nº 1641/19. Justificou seu voto o vereador Professor Elias. Passou-se posteriormente à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto de lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo o cabeamento de distribuição de energia elétrica e telefonia instalado no município de Belém”, constante no Processo nº 1630/18, de autoria do vereador Toré Lima. Este pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco, de forma nominal, o que foi aprovado pela plenária. Na discussão, pronunciaram-se os vereadores Fernando Carneiro, Toré Lima, Igor Andrade, Wilson Neto e Rildo Pessoa (com aparte do vereador Toré Lima). Após este último pronunciamento, o vereador Toré Lima pediu nova Questão de Ordem solicitando que a votação fosse simbólica, havendo aquiescência da Mesa quanto a este pedido. Manifestaram-se posteriormente o vereador Nehemias Valentim e a vereadora Professora Nilda Paula (com aparte do vereador Toré Lima). Procedeu-se depois à leitura do projeto e das emendas feitas a ele. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo o cabeamento de distribuição de energia elétrica e telefonia instalado no município de Belém”, constante no Processo nº 1630/18. Findo o período determinado regimentalmente, o presidente Fabrício Gama encerrou a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Estavam licenciados os vereadores Altair Brandão e Gleisson. Justificou sua ausência o vereador Paulo Queiroz. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas, Dr. Elenilson, Professor Elias, Rildo Pessoa e Pablo Farah, pelo bloco DC – Avante – Podemos; Zeca Pirão, Fabrício Gama, Bieco e Marciel Manão, pelo bloco PMN – PR – PEN - Solidariedade; Sargento Silvano e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD - PTC; Wellington Magalhães e Celsinho Sabino e Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; John Wayne e Joaquim Campos, pela bancada do MDB; Igor Andrade, pela bancada do PSB; Nehemias Valentim e Moa Moraes, pela bancada do PSDB; Adriano Coelho, pela bancada do PDT; Dr. Chiquinho, Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Simone Kahwage, Wilson Neto e Toré Lima, pela bancada do Republicanos; Emerson Sampaio, pelo PP; Neném Albuquerque, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 16 de março de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 3051/2019, de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79, Inciso V, combinado com o Art. 87 e 88 da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 077/05, de 15.12.05, a gratificação Adicional de Cargo em Comissão sob a rubrica “Vantagem Pessoal” ao servidor **Jairo Aldo Reis Ferreira**, pertencente ao Grupo Nível Médio Ref. A-P, na base de 5/5, ou seja, 100% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo efetivo, pelo exercício da função gratificada de “Chefe de Serviço de Patrimônio-CMB-DAF-101.2” no período de 01.03.14 a 02.12.19, conforme deferimento do Processo nº 671/19, a partir de **dezembro/19**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 3052/2019 de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Izabel Cristina Santos Ribeiro** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Izabel Cristina Santos Ribeiro**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100%

(cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 3053/2019 de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Paulo Victor de Araújo Squires** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Paulo Victor de Araújo Squires**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 3054/2019 de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Joaquim Ipiranga Rebelo Junior** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Joaquim Ipiranga Rebelo Junior**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 3055/2019 de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Dyane Brandão do Nascimento** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Dyane Brandão do Nascimento**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0485/2020 de 01 de março de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Rodimar Manito dos Santos**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Rodimar Manito dos Santos**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de março/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0573/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

INSTITUI A SESSÃO PLENÁRIA REMOTA (SPR) E ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA SEU FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB.

CONSIDERANDO a pandemia do vírus Covid-19, reconhecida internacionalmente pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal criaram soluções tecnológicas para realizarem sessões plenárias remotas via rede mundial de computadores;

CONSIDERANDO o ato da Comissão executiva nº 0556/2020, de 23 de março de 2020, que prevê em seu art. 2º parágrafo único que a CMB estava trabalhando em soluções tecnológicas que viabilizasse as sessões via rede mundial de computadores;

CONSIDERANDO as dificuldades e riscos que envolvem as realizações de sessões presenciais da câmara municipal de Belém, tanto para os parlamentares quanto para os servidores, imprensa e público em geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a Sessão Plenária Remota (SPR) e estabelece procedimentos para seu funcionamento no Câmara Municipal de Belém – CMB.

Parágrafo único. O SPR consiste em solução tecnológica que viabilize a discussão e votação de matérias, a ser usados exclusivamente em situações de guerra, convulsão social, calamidade pública, pandemia, emergência epidemiológica, colapso do sistema de transportes, convocação se sessão extraordinária em período de recesso, ou situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a reunião presencial dos vereadores no edifício da Câmara Municipal de Belém, ou em outro local físico.

Art. 2º - O SPR terá por base uma plataforma que permita o debate, com vídeo e áudio, entre os parlamentares, e terá os seguintes requisitos operacionais:

- I - funcionar em plataformas de comunicação móvel ou em computadores conectados à internet;
 - II - Possibilitar diálogo por escrito tipo “CHAT”, que possibilite a conversa entre todos, ou de forma privativa entre os participantes
 - III - permitir o acesso simultâneo de até 50 (cinquenta) conexões;
 - IV - permitir a gravação da íntegra de toda a sessão e a exportação segura para arquivo próprio da CMB.
 - V - possibilitar a concessão da palavra e o controle do tempo de palavra pelo Presidente;
 - VI - permitir que os parlamentares conectados possam solicitar a palavra ao Presidente;
 - VII - permitir a votação nominal e aberta dos parlamentares;
 - VIII - permitir o acompanhamento da sessão pelas equipes dos gabinetes parlamentares e pelos órgãos de assessoramento legislativo e de comunicação social;
- Art. 3º** - As sessões realizadas por meio do SPR serão virtuais e serão convocadas para dia e horário previamente comunicado com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, para deliberação de matéria legislativa de caráter urgente, que não possa aguardar a normalização da situação referida no parágrafo único do art. 1º.
- Art. 4º** - Cada Parlamentar fornecerá a Diretoria Geral e a Diretoria Legislativa o E-mail que será para uso exclusivo de comunicações dos atos e envios de documentos da SPR.

Art. 5º- Os avulsos da matéria pautada na sessão deverão estar previamente disponibilizados, com emendas e pareceres, caso existentes.

Art. 6º- A plataforma disponibilizada para o SPR, ficará a cargo da diretoria geral.

Art. 7º- O SPR e assegurará o cumprimento, no que couber, do rito regimental das sessões ordinárias e extraordinárias, e com tais fins instaura os seguintes procedimentos com fins de assegurar o rito regimental.

I – O Parlamentar deverá fazer o login na plataforma tecnológica disponível para o SPR, com a obrigatória exibição de sua imagem, que contará como a presença na sessão;

II - As votações se darão pela manifestação pelo microfone da plataforma tecnológica disponível para o SPR, dizendo “SIM”, “NÃO” ou “ABSTENÇÃO”, e com a manifestação pelo chat da plataforma digitando a palavra “SIM”, “NÃO” ou “ABSTENÇÃO”;

III - A sessão na plataforma tecnológica disponível para o SPR, ficará aberta a partir das 08:45, com ID ou link da reunião previamente informado aos parlamentares, iniciando a sessão na hora marcada, nos termos do regimento, quando começará a ser gravada;

IV - Para iniciar a sessão é necessário que o Presidente ou outro vereador da mesa, e na ausência outro vereador na forma regimental, esteja presente no Salão Plenário da CMB, para ter acesso aos livros e documentos necessários ao início, e consequente andamento da Sessão;

V - A presença será registrada pelo Login na plataforma tecnológica disponível para o SPR, com a liberação do vídeo para que o Presidente da sessão e a Diretoria Legislativa, façam o devido registro;

VI - O Parlamentar que estiver presidindo a sessão, em razão de sua presença física no salão plenário, assinará a frequência que será disponibilizada ao término da sessão, por e-mail previamente cadastrado aos presentes na sessão;

VII - Os pedidos inscrição, de palavra, encaminhamento de votação e discussão ou aparte deverão ser feitos pelo chat da plataforma tecnológica disponível para o SPR, digitando a palavra “FALA”, pois registra a hora e a consequente sequência do pedido de fala;

VIII - As 08:45 a sessão remota estará aberta com o Login da Diretoria legislativa da CMB, e às nove horas em ponto os Vereadores ao acessar a sala deverão registrar no chat com a palavra “PRESENTE” para fins da inscrição nos livros de expediente, liderança e requerimento, para fins de registro de ordem de chegada;

IX – As conversações dos parlamentares poderão ser realizadas mediante chat, inclusive, fazendo uso do modo privado, o qual poderá direcionar a conversa para o interlocutor que queira;

X – será vedado o acesso a sessão de qualquer outra pessoa que não seja vereador, salvo, a assessoria da mesa (diretoria legislativa, jurídico, e comunicação da CMB) quando solicitado pelo presidente para esclarecimentos e ao final do horário regimental da sessão para entrevistas para a comunicação da CMB;

XI - Em caráter excepcional, devido a sessão ser por meio remoto, os vereadores da mesa poderão usar da fala, desde que solicitada pelo chat, escrevendo a palavra “FALA”, obedecendo a ordem de inscrições;

XII - Requerimentos e projetos deverão ser enviados para o e-mail da Diretoria Legislativa (diretorialegislativacmb@gmail.com), os mesmos deverão estar devidamente assinados, podendo ser assinatura digital;

XIII - os requerimentos (inclusive os verbais) deverão ser votados no dia posterior a data da entrada.

XIV - O atendimento da Diretoria legislativa, aos parlamentares, assessores e comunicação será exclusivamente por telefone e email.

Art. 8º. Caberá ao parlamentar:

I - providenciar equipamento com conexão à internet em banda larga suficiente para transmissão de vídeo;

II - providenciar dispositivo com câmera frontal habilitada e desobstruída, áudio e microfone;

Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de 30 de março de 2020.

Vereador MAURO CRISTIANO FREITAS
Presidente da CMB

Vereador JHON WAYNE
1º Secretário da CMB

Vereador HENRIQUE SOARES
2º Secretário da CMB

ATO Nº 0487/2020 de 01 de março de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Paulo Roberto Ponte de Andrade**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR ao servidor **Paulo Roberto Ponte de Andrade**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de março/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 3058/2019, de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28 11.02, **Fernando Lucas de Souza dias**, para exercer o cargo em comissão, “Secretário Legislativo” Nível I, do Gabinete do **Vereador Adriano Coelho**, a partir de 01.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 3059/2019, de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28 11.02, **Henrique Augusto Cunha da Silva**, para exercer o cargo em comissão, “Secretário Legislativo” Nível I, do Gabinete do **Vereador Celso Sabino de Oliveira Sobrinho (Celsinho Sabino)**, a partir de 01.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 3060/2019, de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28 11.02, **Erica Freitas Valente**, para exercer o cargo em comissão, “Secretário Legislativo” Nível I, do Gabinete do **Vereador Emerson Sampaio**, a partir de 01.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 3061/2019, de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28 11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, do Gabinete do **Vereador Fernando Carneiro**, a partir de 01.12.2019.

NÍVEL 01

Gleyson Silva de Oliveira

Soane Elvina Trindade de Deus Souza
Tamires Prestes Peixoto Vidinha

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 3062/2019, de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28 11.02, **Andreza Cirineu Foro**, para exercer o cargo em comissão, "Secretário Legislativo" Nível I, do Gabinete do **Vereador Joaquim Campos**, a partir de 01.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 3063/2019, de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28 11.02, **José de Arimateia Barbosa do Nascimento**, para exercer o cargo em comissão, "Secretário Legislativo" Nível I, do Gabinete da **Vereadora Nilda Paula**, a partir de 01.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 3064/2019, de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28 11.02, **João Luiz Parente da Silva Junior**, para exercer o cargo em comissão, "Secretário Legislativo" Nível I, do Gabinete do **Vereador Pablo Farah**, a partir de 01.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 3065/2019, de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28 11.02, **Dyane Brandão do Nascimento**, para exercer o cargo em comissão, "Secretário Legislativo" Nível I, do Gabinete do **Vereador Silvano Oliveira da Silva (Sargento Silvano)**, a partir de 01.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 3066/2019, de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28 11.02, **Maurício Carlos Lima da Cruz**, para exercer o cargo em comissão, "Secretário Legislativo" Nível I, do Gabinete da **Vereadora Simone Kahwage**, a partir de 01.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

ATO Nº 3067/2019, de 01 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28 11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, do Gabinete do **Vereador Wilson Neto**, a partir de 01.12.2019.

NÍVEL 01

Paulo Victor de Araujo Squires

Rafael Anderson Martins

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 3168/2019, de 16 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao (s) funcionário (s) deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 16/12/2019 à 14/01/2020, com retorno em 15/01/2020.

Nome do Servidor/Cargo	Lotação/Exercício
Walber Palheta de Mattos	Divisão de Consultoria e Procuradoria
DRS – Direção Superior	2018-2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 3014/2019, de 30 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, **Andre Nazareno do Nascimento Junior**, para exercer o cargo em comissão, "Secretário Legislativo" Nível I, do Gabinete da **Vereadora Simone Kahwage**, a partir de 30.11.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de novembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 3015/2019, de 30 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão, do Gabinete do **Vereador Wilson Neto**, a partir de 30.11.2019.

NÍVEL 01

Bruno de Oliveira Petrides

Carolina de Oliveira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário